PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº2.093/2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, José Geraldo Franco Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal**, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar junto a dotação vigente, no corrente exercício, o valor de **R$523.846,77(Quinhentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos),** para fazer face às despesas referente a convênios de aquisições de veículos(Van e Kombi), de mata burros, poços artesianos, equipamentos agrícolas, de academias de ar livre(Distritos).

Art. 2.º - O crédito constante do artigo anterior será acrescido nas seguintes dotações orçamentárias:

1001.44.90.52.00.00 - Ficha 176.....R$198.000,00
1003.44.90.52.00.00 - Ficha 306.....R$ 58.000,00
1003.44.90.52.00.00 - Ficha 233.....R$ 87.696,00
1080.44.90.51.00.00 – Ficha 152.....R$ 72.408.00
1054.44.90.51.00.00 – Ficha 119.....R$ 40.400,00
1089.44.90.51.00.00 – Ficha 123.....R$ 67.342,77
Total.....R$523.846,77

Art. 3.º - Como recurso disponível para atendimento às despesas constantes desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado ao aumento da receita, no mesmo valor do aumento da despesa.

Art. 4.º - Fica autorizado ainda a compatibilização das despesas junto ao Plano Plurianual de Ação Governamental e respectiva LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício.

Art. 5º - Como recurso disponível para fazer face às contrapartidas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a usar o excesso de arrecadação.

Art. 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 29 de junho de 2012.

José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis